



**República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo**

Expediente nº 12.05.2017
Avelar Boaventura
Secretária Executiva

LEI Nº 4.721 DE 11 DE MAIO DE 2017

Autoriza a transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos em que autoriza a Lei Municipal nº 4.627, de 12 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016) e na Lei nº 4.693, de 10 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2017)

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência respectiva dos seguintes recursos financeiros para os clubes juazeirenses, participantes do Campeonato Cearense de Futebol de 2017 e Copa Fares Lopes 2017, a seguir discriminados:

I - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL ICASA, integrante da Série B do Campeonato Cearense de 2017 e da Copa Fares Lopes de 2017, inscrito no CNPJ nº 06.736.409/0001-57, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

II - GUARANI ESPORTE CLUBE, integrante da Série A do Campeonato Cearense de 2017 e da Copa Fares Lopes 2017, inscrito no CNPJ nº 07.452.006/0001-49, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

III - CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE, integrante da Série C do Campeonato Cearense de 2017 e da Copa Fares Lopes de 2017, inscrito no CNPJ nº 20.415.304/0001-27, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único - Os recursos serão liberados mediante a assinatura de Termo firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura e o respectivo Clube, condicionado à observância dos requisitos legais.

Art. 2º - São condições de observância obrigatória prévia à transferência de recursos aos Clubes donatários:

I - atestado de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

II - comprovação, por parte do time beneficiário, de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos ao Município, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos desse ente transferidor.